TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE, E A ASSOCIACAO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-B, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025 e, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY** CNPJ nº 14.621.627/0001-74, situado na Rua Gregório de Matos, n° 53, Bairro Pelourinho, Salvador/Ba, CEP: 40.026-240, neste ato representada pelo **Sr. GILSONEY DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 415337046, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.511.035-04, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo nos termos do Processo Administrativo **021.2141.2024.0006958-62**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 047/2025 para:

Prorrogação de prazo;

Alteração no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 047/2025, por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 11/10/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E.2, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

GILSONEY DE OLIVEIRA
ASSOCIACAO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY

Testemunhas:

CPF: CPF:

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2025

Edital de Chamamento Público nº.005/2024

Finalidade da Seleção: seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, que sejam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD.

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

· Promoção da Igualdade de Gênero e Raça

· Juventude

CATEGORIA DA PARCERIA

· Categoria 1 – Inclusão Sócio-Produtiva

LINHA DA PARCERIA

· LINHA 5: Ações que estimulem o desenvolvimento socioeconômico local, a exemplo de bancos comunitários.

LOTE DE ABRANGÊNCIA

· LOTE H: Projetos a serem executados em Salvador e território Metropolitano de Salvador

A. IDENTIFICAÇÃODAOSC:

DadosdaOSC

NomedaOSC:ASSOCIACAO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY

CNPJ:14.621.627/0001-74

Endereço:RuaGregório de Matos n° 53 – Pelourinho – CEP: 0.026-240 Salvador -Ba

Telefone:71 99179-8717

Endereçoeletrônico(e-mail):gandhycompras@gmail.com

DadosdoRepresentanteLegal

Nome:Gilsoney de Oliveira

Endereço:Rua Alameda Praia de Guaratuba Condomínio Sol do Atlântico N° 218 casa 37

- Stella Maris

Endereçoeletrônico(e-mail): gilsoneyoliveira73@hotmail.com

RG/Órgãoexpedidor/UF:415337046/SSP/BA

CPF:409.511.035-04

B. OBJETO DA PARCERIA

Realizar ações de formação destinado a jovens e adultos negros (as), implantando uma plataforma digital de e-commerce para comercialização dos produtos dos empreendedores (as) formados.

A proposta está consonante ao preconizado no PPA 2024 -2027 da SETRE por meio do Programa Trabalho Decente; Compromisso - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; Indicador de Compromisso - Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; Iniciativa - Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Execução do **Projeto "Akanni"** (palavra em Iorubá que significa "Nosso Encontro Tem Poder!"), que tem como objetivo realizar ações de formaçãodestinada a 100 (cem) jovens e adultos negros(as) nas áreas de, adereços de Afoxé, mídias sociais, audiovisual e fotografia, implantando uma plataforma digital de e-commerce para comercialização dos produtos dos empreendedores (as) formados, tendo como resultado o desenvolvimento socioeconômico local nos bairros do Uruguai e Centro Histórico de Salvador Bahia.

Tais ações visam atender ao preconizado pela Agenda Bahia do Trabalho Decente, especialmente no Eixo de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça buscando dessa forma reafirmar a importância do enfrentamento ao Racismo no mercado de trabalho.

D.DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E ANEXO COM A ATIVIDADE DO PROJETO PROPOSTO E METAS A SER ATINGIDAS.

A promoção de ações de formação para jovens e adultos negros em áreas específicas como adereços de Afoxé, mídias sociais, audiovisual e fotografia, aliada à implementação de Catálogo Digital, pode ter um impacto significativo tanto na criação de trabalho decente quanto no combate ao racismo no mercado de trabalho.

Através de cursos e oficinas especializadas, jovens e adultos negros terão a oportunidade de adquirir habilidades técnicas e criativas em áreas de alta demanda. A produção de adereços de Afoxé não apenas resgatam e valorizam a cultura afro-brasileira, mas também oferecem um nicho de mercado único. Habilidades em mídias sociais, audiovisual e fotografia são essenciais na era digital, proporcionando ferramentas para a promoção de seus trabalhos e aumentando sua visibilidade.

A formação especializada facilita o ingresso desses profissionais no mercado de trabalho formal e informal. Ao dominar técnicas de produção de adereços, podem abrir seus próprios negócios ou trabalhar em parcerias com outros empreendedores. As habilidades em mídias sociais, audiovisual e fotografia permitem que atuem como freelancers ou sejam contratados por agências e empresas que demandam esses serviços.

Capacitar jovens e adultos negros é uma forma direta de combater o racismo estrutural no mercado de trabalho. Ao promover a inclusão e a equidade racial, essas ações reduzem as barreiras enfrentadas por negros ao buscar emprego. A visibilidade e a valorização dos produtos culturais afro-brasileiros ajudam a desconstruir estereótipos e preconceitos, promovendo um ambiente mais justo e inclusivo.

A criação de Catálogo Digital para comercialização dos serviços e produtos desenvolvidos pelos empreendedores formados é crucial para a sustentabilidade desses negócios. A plataforma não só facilita o acesso a mercados mais amplos, mas também oferece um espaço seguro e inclusivo para a exposição e venda de produtos. Isso amplia o alcance dos empreendedores e permite que seus produtos sejam apreciados por um público maior, nacional e internacionalmente.

Além de criar oportunidades individuais, essas ações de formação e a plataforma de e-commerce contribuem para o desenvolvimento econômico e social das comunidades negras, em especial do bairro do Uruguai em Salvador, além de promover o trabalho decente. Os empreendedores bem-sucedidos podem reinvestir em suas comunidades, criando um ciclo virtuoso de crescimento econômico e empoderamento social. Isso fortalece a autoestima coletiva e promove uma imagem positiva e proativa dos negros na sociedade.

Dessa forma, as ações de formação para jovens e adultos negros em adereços de Afoxé, mídias sociais, audiovisual e fotografia, juntamente com a implantação de uma plataforma de e-commerce, são fundamentais para a criação de trabalho decente e para o combate ao racismo no mercado de trabalho. Essas iniciativas promovem a inclusão social, valorizam a cultura afro-brasileira e fortalecem economicamente as comunidades negras, criando um ambiente mais justo e equitativo para todos. Assim, que apresentamos o **Projeto "Akanni" (Nosso Encontro Tem Poder!).**

E.DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

Ação 1.Divulgação do projeto e início das inscrições do público
Critério de Aceitação: Relatório com inserções em redes sociais e fichas de inscrição com dados do público beneficiário
Ação 2.Realização das ações de formação
Critério de Aceitação: Relatório contendo informações sobre o andamento das ações com suas respectivas cargas horárias, contendo fotos, quantitativo de pessoas, lista de presença.
Ação 3. Realização de 01 (uma) Oficina de Cidadania e Direitos Humanos
Critério de Aceitação: Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, contendo fotos, quantitativo de educandos e carga horária de 02h por turma. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença.
Ação 4. Realização de 01 (uma) Oficina de Trabalho Decente
Critério de Aceitação: Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, contendo fotos, quantitativo de educandos e carga horária de 02h por turma. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença.
Ação 5. Certificação.
Critério de Aceitação: certificação de no mínimo 90% de beneficiários qualificados (levando em consideração que uma porcentagem podem desistir do curso no seu andamento);
Ação 6. Criação de Catálogo Digital
Critério de Aceitação: Plataforma implantada e disponível na web.

E.2INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.																			
Planejamento do Projeto	**Indicador**	**Unidade**	**Meio de Verificação**	**Quantidade de Meta**															
				Mês 1	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**	**Mês 13**	**Mês 14**	**Mês 15**	
Objetivo da Parceria: Ofertar ações de formação jovens e adultos negros e negras	05 de turmas implementadas pelo projeto.	Turmas	Relatório contendo informações sobre o andamento das ações com suas respectivas cargas horárias, contendo fotos, quantitativo de pessoas, lista de presença.		1		1							1		1			
	100 de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.														100		

Ação 1: Promover a divulgação do projeto e início das inscrições do público	100 matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório com inserções em redes sociais e fichas de inscrição com dados do público beneficiário		20		20							20		20		
Ação 2: Promover a Realização das ações de formação	100 de pessoas qualificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das ações com suas respectivas cargas horárias, contendo fotos, quantitativo de pessoas, lista de presença.		20		20							20		20		
Ação 3: Oficina de Cidadania e direitos Humanos	100 pessoas formadas	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, contendo fotos, quantitativo de educandos e carga horária de 02h por turma. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença.		20		20							20		20		
Ação 4: Oficina de Trabalho Decente	100 pessoas formadas	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, contendo fotos, quantitativo de educandos e carga horária de 02h por turma. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença.		20		20							20		20		
Ação5: Certificação	100 pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Lista de certificados															

Ação 6.Criação do Catálogo digital	Catálogo Digital	Serviço	Página web disponível															

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Etapas:

1. Divulgação do Projeto/ Objetivo: Aumentar a conscientização sobre o projeto e atrair potenciais beneficiários.

Atividades: Criação de Materiais Promocionais - Desenvolver folhetos, cartazes e vídeos curtos (pílulas) promocionais destacando os benefícios do curso / Campanha nas Redes Sociais - Utilizar plataformas como Facebook, Instagram e WhatsApp para alcançar um público amplo / Organizar evento de lançamento presencial para apresentar o projeto à comunidade e esclarecer dúvidas.

2. Inscrição dos Beneficiários/ Objetivo: Selecionar os participantes mais aptos e motivados para o curso.

Atividades: Formulário de Inscrição - Disponibilizar formulários online e físicos para inscrição/ Critérios de Seleção - Estabelecer critérios claros e justos para a seleção, priorizando jovens e adultos negros em situação de vulnerabilidade / Divulgação dos Selecionados - Publicar a lista de selecionados nas redes sociais e através de e-mails ou mensagens.

3. Execução das Ações de Formação/ Objetivo: Capacitar os beneficiários nas áreas de adereços de Afoxé, mídias sociais, audiovisual e fotografia.

Atividades: Aulas Teóricas e Práticas - Ministrar cursos teóricos e práticos em cada uma das áreas de formação/ Workshops e Palestras- Organizar workshops com profissionais experientes e palestras inspiradoras/ Projetos Práticos -Desenvolver projetos práticos em grupo e individuais para aplicação dos conhecimentos adquiridos/ Avaliações Contínuas - Realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso dos beneficiários e fornecer feedback.

4. Implementação do Catálogo de serviços e produtos / Objetivo:Criar uma plataforma digital para a comercialização dos serviços e produtos desenvolvidos pelos formandos.

Atividades: Planejamento da Plataforma - Definir os requisitos e funcionalidades da plataforma em colaboração com desenvolvedores web/ Desenvolvimento da Plataforma- Criar o site e integrar funcionalidades como carrinho de compras, pagamento online e gestão de estoque/ Treinamento em E-commerce - Capacitar os formandos no uso da plataforma, incluindo gestão de produtos, atendimento ao cliente e marketing digital/ Lançamento da Plataforma- Realizar uma campanha de lançamento para promover a plataforma e atrair os primeiros clientes/ Acompanhamento e Suporte - Oferecer suporte contínuo aos formandos para garantir o bom funcionamento da plataforma e o sucesso das vendas.

A implantação de um projeto de formação que culmina com a criação de uma plataforma de e-commerce para jovens e adultos negros é um passo significativo para a inclusão e o empoderamento econômico. Este projeto não apenas capacita os beneficiários com habilidades valiosas, mas também oferece uma solução prática e sustentável para a comercialização dos seus produtos, contribuindo para o trabalho decente e o enfrentamento ao racismo no mercado de trabalho.

Cursos

EMENTA DO CURSO DE ADEREÇOS DE AFOXÉ / CARGA HORÁRIA: 120h
Módulo 1: Introdução ao Afoxé e Seus Adereços (20h)
Conteúdo: Ø História e Cultura do Afoxé: Origem e significado do Afoxé/ Importância cultural e religiosa. Ø Adereços de Afoxé: Tipos de adereços e seus usos/ Significados simbólicos dos adereços.
Módulo 2: Materiais e Ferramentas (20h)
Conteúdo: Ø Materiais Utilizados: Tecidos, miçangas, conchas e outros materiais tradicionais/ Características e propriedades dos materiais. Ø Ferramentas Necessárias: Agulhas, linhas, tesouras e outros instrumentos/ Cuidados e manuseio das ferramentas.
Módulo 3: Técnicas de Produção de Adereços (20h)
Conteúdo: Ø Confecção de Colares e Pulseiras: Técnicas de trançado e enfiagem de miçangas/ Combinações de cores e padrões. Ø Elaboração de Tiaras e Cocares: Montagem e decoração/ Aplicação de penas e outros enfeites.
Módulo 4: Customização e Personalização (30h)
Conteúdo: Ø Desenvolvimento de Estilos Únicos: Personalização de adereços de acordo com tradições específicas/ Incorporação de elementos modernos. Ø Técnicas de Pintura e Bordado: Aplicação de tintas e bordados em tecidos e adereços/ Criação de designs exclusivos.
Módulo 5: Aplicação em Contextos Práticos (30h)
Conteúdo: Ø Preparação para Festividades e Desfiles: Coordenação de cores e estilos/ Preparação de adereços para grupos de Afoxé. Ø Manutenção e Conservação: Cuidados com os adereços

EMENTA DO CURSO DE MÍDIAS SOCIAIS/ CARGA HORÁRIA: 120HORAS

Módulo 1: Introdução às Mídias Sociais (20h)

Conteúdo:

Ø História e Evolução das Mídias Sociais: Origem e desenvolvimento das principais plataformas/ Impacto das mídias sociais na comunicação e sociedade.

Ø Panorama Atual: Principais redes sociais e suas características/ Estatísticas e tendências de uso.

Módulo 2: Estratégias de Marketing Digital (20h)

Conteúdo:

Ø Fundamentos do Marketing Digital: Conceitos e objetivos/ Diferenças entre marketing tradicional e digital.

Ø Planejamento Estratégico: Definição de metas e KPIs./ Identificação do público-alvo/ Análise de mercado e concorrência.

Ø Criação de Personas: Desenvolvimento de perfis de clientes ideais/ Uso de personas na criação de conteúdo.

Módulo 3: Gestão de Conteúdo (20h)

Conteúdo:

Ø Planejamento de Conteúdo:Calendário editorial/ Tipos de conteúdo: texto, imagem, vídeo, infográficos.

Ø Produção de Conteúdo: Técnicas de redação para web/ Ferramentas para criação de imagens e vídeos.

Ø Curadoria de Conteúdo: Seleção e compartilhamento de conteúdo relevante/ Parcerias e colaborações.

Módulo 4: Engajamento e Relacionamento (20h)

Conteúdo:

Ø Interação com o Público: Técnicas de comunicação eficaz/ Respostas a comentários e mensagens.

Ø Construção de Comunidade: Estratégias para aumentar seguidores/ Promoção de interação e engajamento.

Ø Gerenciamento de Crises: Identificação e resposta a crises/ Manutenção da reputação online.

Módulo 5: Análise e Monitoramento (20h)

Conteúdo:

Ø Métricas e Análises: Ferramentas de análise (Google Analytics, Facebook Insights, etc.)/Interpretação de dados e relatórios.

Ø Acompanhamento de Performance: Monitoramento contínuo das redes sociais/ Ajustes estratégicos baseados em dados.

Módulo 6: Publicidade nas Mídias Sociais (20h)

Ø Segmentação de Público: Técnicas de segmentação / Uso de dados demográficos e comportamentais.

Ø Análise de Resultados: Ajuste de campanhas para otimização de resultados.

EMENTA DO CURSO DE FOTOGRAFIA/ CARGA HORÁRIA: 100 HORAS

Módulo 1: Introdução à Fotografia (10h)

Conteúdo:

Ø História da Fotografia: Evolução da fotografia desde suas origens até o digital/ Principais fotógrafos e movimentos históricos.

Ø Fundamentos da Fotografia: Conceitos básicos: luz, composição, enquadramento/ Diferentes tipos de câmeras e lentes.

Módulo 2: Técnica Fotográfica (20h)

Conteúdo:

Ø Exposição e Iluminação: Conceitos de abertura, velocidade do obturador e ISSO/ Utilização de luz natural e artificial.

Ø Controle de Câmera: Modos de disparo: automático, semi-automático e manual/ Foco, profundidade de campo e balanço de branco.

Ø Prática Fotográfica: Sessões práticas de fotografia em diferentes ambientes/ Exercícios de controle de exposição e iluminação.

Módulo 3: Composição e Estética (10h)

Conteúdo:

Ø Regras de Composição: Regra dos terços, linhas guia, simetria e padrões/ Utilização de cores e texturas.

Ø Estética Fotográfica: Análise de estilos e tendências fotográficas/ Desenvolvimento de um estilo pessoal.

Módulo 4: Fotografia Digital (20h)

Conteúdo:

Ø Tecnologia Digital: Sensores de imagem e resolução/ Formatos de arquivo: JPEG, RAW e outros.

Ø Fluxo de Trabalho Digital: Transferência e organização de arquivos/ Backups e gerenciamento de dados.

Módulo 5: Edição e Pós-produção (20h)

Conteúdo:

Ø Software de Edição: Introdução ao Adobe e Photoshop.

Ø Ajustes básicos: exposição, contraste, saturação.

Ø Técnicas Avançadas de Edição: Retoque de imagens, manipulação e composição digital/ Criação de presets e filtros personalizados.

Ø Pós-produção Criativa: Montagem de portfólios digitais/ Preparação de imagens para diferentes mídias.

Módulo 6: Fotografia Especializada (20h)

Conteúdo:

Ø Fotografia de Retrato:Técnicas de iluminação e direção de modelos/ Retratos em estúdio e em locação.

Ø Fotografia de Paisagem: Planejamento de sessões de fotografia de paisagem/ Utilização de filtros e técnicas de longa exposição.

Ø Fotografia de Produtos e Still Life: Iluminação de pequenos objetos/ Composição e estilo para fotografia comercial.

Módulo 7: Projeto Fotográfico Final (10h)

Conteúdo:

Ø Planejamento e Execução: Desenvolvimento de um projeto fotográfico temático/ Planejamento, pesquisa e execução das fotografias.

Ø Apresentação do Projeto:Edição e montagem do projeto final/ Apresentação e defesa do projeto perante a turma.

Módulo 8: Empreendedorismo e Mercado Fotográfico (10h)

Conteúdo:

Ø Gestão de Carreira: Construção de um portfólio profissional/ Networking e construção de marca pessoal.

Ø Comercialização de Fotografia: Vendas de impressões, direitos de uso e licenciamento/ Utilização de plataformas online para divulgação e venda.

EMENTA DO CURSO DE AUDIOVISUAL/ CARGA HORÁRIA: 120 HORAS

Módulo 1: Introdução ao Audiovisual (20h)

Conteúdo:

Ø História e Evolução do Audiovisual: Surgimento do cinema e da televisão/ Desenvolvimento das mídias digitais.

Ø Conceitos Básicos: Diferenças entre vídeo, cinema e televisão/ Papel do audiovisual na comunicação contemporânea.

Módulo 2: Técnicas de Filmagem (20h)

Conteúdo:

Ø Fundamentos da Cinematografia: Tipos de câmeras e lentes/ Configurações de câmera: abertura, ISO, velocidade do obturador.

Ø Movimentos de Câmera: Uso de equipamentos como tripés, sliders e gimbals.

Ø Iluminação: Técnicas de iluminação para diferentes cenários/ Uso de luz natural e artificial.

Ø Captação de Áudio: Tipos de microfones e suas aplicações/ Técnicas de gravação de áudio em locação e estúdio.

Módulo 3: Roteiro e Storytelling (15h)

Conteúdo:

Ø Estrutura de Roteiro: Elementos básicos do roteiro (cena, ação, diálogo)/ Desenvolvimento de personagens e tramas.

Ø Técnicas de Storytelling: Princípios de narrativa visual/ pré-visualização.

Módulo 4: Produção e Direção (15h)

Conteúdo:

Ø Planejamento de Produção: Etapas de pré-produção, produção e pós-produção/ Montagem de equipes e logística de filmagem.

Ø Direção de Cena: Comunicação com atores e equipe técnica/ Direção de arte e continuidade.

Módulo 5: Edição e Pós-produção (20h)

Conteúdo:

Ø Softwares de Edição: Introdução ao Adobe Premiere, Final Cut Pro e DaVinci Resolve/ Técnicas de edição básica: corte, transições, efeitos.

Ø Efeitos Visuais e Animação: Uso do Adobe AfterEffects e outros softwares de VFX/ Criação de títulos, gráficos em movimento e correção de cor.

Ø Pós-produção de Áudio: Edição e mixagem de áudio/ Inserção de trilhas sonoras e efeitos sonoros.

Módulo 6: Distribuição e Exibição (10h)

Conteúdo:

Ø Formatos e Canais de Distribuição plataformas de streaming e redes sociais/ Diferentes formatos de arquivo e suas aplicações.

Ø Marketing e Divulgação: Estratégias de lançamento e promoção/ Criação de trailers, teasers e materiais promocionais.

Módulo 7: Projeto Final (10h)

Ø Desenvolvimento de Projeto:Planejamento e execução de um projeto audiovisual completo/ Trabalho em equipe para a criação de um curta-metragem, documentário ou vídeo institucional. Ø Apresentação do Projeto:Edição final e apresentação para a turma e convidados/ Feedback e discussão sobre os trabalhos realizados.
Módulo 8: Empreendedorismo no Audiovisual (10h)
Ø Gestão de Carreira: Construção de portfólio e showreel/ Networking e participação em festivais e eventos. Ø Mercado de Trabalho: Oportunidades de carreira no audiovisual/ Criação e gestão de uma produtora audiovisual.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Divulgação do projeto e início das inscrições do público.	100 matrículas realizadas.	Divulgação nos bairros de Salvador	Materiais de divulgações Fichas de inscrições	Serão considerados relatórios com inserções em redes sociais e fichas de inscrição com dados do público beneficiário
Ação 2. Realização das ações de formação	05 turmas implementadas 100 pessoas capacitadas	Contratação de equipe técnica Aquisição de materiais e equipamentos	Notas fiscais, pagamentos realizados. Relatórios com registro da execução	Serão considerados relatórios contendo informações sobre o andamento das ações com suas respectivas cargas horárias, contendo fotos, quantitativo de pessoas, lista de presença.
Ação 3. Realização de 01 (uma) Oficina de Cidadania e Direitos Humanos	05 de turmas em execução	Realização da oficina de acordo com carga horária estabelecida	Relatórios com registro da execução	Serão considerados relatórios contendo informações sobre o andamento das turmas, contendo fotos, quantitativo de educandos e carga horária de 02h por turma. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença.
Ação 4. Realização de 01 (uma) Oficina de Trabalho Decente	05 de turmas em execução	Realização da oficina de acordo com carga horária estabelecida	Relatórios com registro da execução	Serão considerados relatórios contendo informações sobre o andamento das turmas, contendo fotos, quantitativo de educandos e carga horária de 02h por turma. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença.
Ação 5. Certificação.	100 pessoas certificadas pelo projeto	Lista de certificados	Relatórios com registro da certificação	Certificação de no mínimo 90% de beneficiários qualificados (levando em consideração que uma porcentagem podem desistir do curso no seu andamento);
Ação 6. Criação do Catálogo Digital	Catálogo digital implantado	Disponível na web.	Relatório sobre a utilização do plataforma	Serão considerados relatórios contendo informações referentes aos serviços da plataforma

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO								
Nº.	**Cargo**	**Qtde de trabalhadores (Q)**	**Forma de Vínculo**	**Carga Horária Semanal**	**REMUNERAÇÃO**		**Subtotal**	**Total Geral [(A+B+C)*Q]**
					Remuneração Bruta (Mensal)	**Total Remuneração Bruta Anual (A)**	**(A+B+C)**	
1	COORDENADOR GERAL	**1**	MEI/PF	40	8.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
2	COORDENADOR PEDÁGOGICO	**1**	MEI/PF	40	6.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
3	SECRETARIO	**1**	MEI/PF	40	4.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
4	SERVIÇOS GERAIS	**1**	MEI/PF	40	1.700,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
5	INSTRUTORES	**2**	MEI/PF	40	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
6	INSTRUTORES	**3**	MEI/PF	20	2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL		**9**			**24.200,00**	**274.000,00**	**274.000,00**	**274.000,00**

I.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	419.898,40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	179.925,60	0	0	0	0	0	0	0	599.824,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000,00	0	0	0	4000
	Total Geral de Receitas	**419.898,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**179.925,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**603.824,00**

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	TOTAL
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**																				
2.1.1	**Remuneração da equipe**																				
2.1.1.1	Salários	19.700,00	21.700,00	19.700,00	21.700,00	19.700,00	22.200,00	19.700,00	22.200,00	19.700,00	19.700,00	19.000,00	19.000,00	18.000,00	8.000,00	0	4000	0	0	0	274.000,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ubtotal (Remuneração da equipe)	**19.700,00**	**21.700,00**	**19.700,00**	**21.700,00**	**19.700,00**	**22.200,00**	**19.700,00**	**22.200,00**	**19.700,00**	**19.700,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**18.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**274.000,00**
2.1.2	**Encargos Sociais**																				
2.1.2.1	INSS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.2	FGTS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.7	13 Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.8	IRRF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.9	ISSQN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1.2.1	Outros encargos/tributos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal (Encargos Sociais)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Subtotal (Recursos Humanos)	**19.700,00**	**21.700,00**	**19.700,00**	**21.700,00**	**19.700,00**	**22.200,00**	**19.700,00**	**22.200,00**	**19.700,00**	**19.700,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**18.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**274.000,00**

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	TOTAL
2.2	**Custos Diretos**																				
2.2.1	Fardamento	8.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.000,00
2.2.2	Kit escolar	3.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000,00
2.2.3	Modulo	7.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000,00
2.2.4	Lanche	15.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	45.000,00
2.2.6	Insumos curso serigrafia	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0,00
2.2.7	Insumos curso adereços	20.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500,00	22.500,00	0	0	0	0	0	0	0	45.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)	**53.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.500,00**	**22.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.000,00**
2.3	**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanen**																				
2.3.1	notebook	42.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42.000,00
2.3.2	maquinas fotograficas	56.190,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56.190,00
2.3.3	drone dji mini 3	10.490,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.490,00
	smartfone ios	26.950,00																			26.950,00
2.3.4	smartfone android	21.595,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.595,00
2.3.5	impressora multifuncional	3.599,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.599,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	**160.824,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**160.824,00**
2.4	**Custos Indiretos**																				
2.4.4	Criação do Catálogo Digital	0	0	15000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.000,00	30.000,00
2.4.7	Serviços contábeis	0	0	1.500,00	0	0	0	0	0	0	0	1500	1.500,00	0	1.500,00	0	0	0	0	0	6.000,00
2.4.9	Evento de certificação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.000,00	25.000,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	**0,00**	**0,00**	**16.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**61.000,00**
	Total Geral de Despesas																				**603.824,00**

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª parcela	2ª parcela
2025	R$ 419.898,40	
2026		R$ 179.925,60

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição	
1	notebook	10	4.200,00	42.000,00	Necessário para realização das aulas praticas.	
2	maquinasfotograficas	10	5.619,00	56.190,00	Necessário para realização das aulas praticas	

3	drone dji mini 3	1	10.490,00	10.490,00	Necessário para realização das aulas praticas	
4	smartfone ios	5	5.390,00	26.950,00	Necessário para realização das aulas praticas	
	smartfone android	5	4.319,00	21.595,00	Necessário para realização das aulas praticas	
5	impressora multifuncional	1	3.599,00	3.599,00	Impressão dos materiais das aulas praticas	
		32	**33.617,00**	**160.824,00**		

L. **DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação

do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

M.	**Local/Data**	**N.**	**Nome Completo do(a) Proponente**	**O.**	**Assinatura do(a) Proponente**
	Salvador, / /		**GILSONEY DE OLIVEIRA**		

P. **APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE** (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, / / .

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Documento assinado eletronicamente por **Gilsoney de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 22/10/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 09/11/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 09/11/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00152439930** e o código CRC **2CA1285D**.

Portaria Nº 01139126 de 09 de Novembro de 2026
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
92034216	ODAIR GIL RODRIGUES	Tenente Coronel-Bm	22.07.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

NOTA PARA DOE nº 00153603753/11/26- CG
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Processo nº 8023418-39.2025.8.05.0000, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 089.12528.2025.0020072-83, RESOLVE:
1. Excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos funcionais do SD BM abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA
ELVIS SOUSA FERREIRA SANTOS	92.170.497

Quartel do Comando-Geral, 09 de novembro de 2026. ALOISIO M. FERNANDES - CEL BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022
(Nota p/ DOE n.º 022 CRSP- 2026)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida no processo nº 8049197-64.2023.8.05.0000 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2024.0014854-15, RESOLVE:
1. Divulgar o resultado da avaliação do Teste de Aptidão Física (TAF), do Teste de Habilidade Específica (THE) e da Avaliação Psicológica do candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2022.
OPÇÃO: BMM 02 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO
MUNICÍPIO/SEDE: 08 - TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	Situação
0024816c	FELIPE MOREIRA NOBRE (Sub judice)	APTO/INDICADO

Salvador, 09 de novembro de 2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 077 de 13 de agosto de 2026, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: *https://www.ba.gov.br/trabalho* o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO APRESENTADAS PELAS ENTIDADES PARTICIPANTES**, **CONSIDERANDO O ÍNDICE TÉCNICO DAS PROPOSTAS (ITP)**, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2026, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC´s interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução do **Projeto Qualifica Folia 2026**, com recursos provenientes do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: editalqualificafolia@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 09 de novembro de 2026.
Anelize Barbosa dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 047/2025
Processo SEI n.º 021.2124.2026.0005341-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Afoxé Filhos de Gandhy. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento n.º 047/2025 para: 1. Prorrogação do prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 047/2025, por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 11/10/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E.2, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimo de valor. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilsoney de Oliveira - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 01136297 de 09 de Novembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAVI PIRES COSTA**, matrícula nº 92170502, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2026 a 17 de Novembro de 2026, substituir **LORENA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 92111398, no cargo Coordenador I, do(a) COOR DE FORM E DIVUL DE ECONOM SOLIDÁRIA.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01137062 de 09 de Novembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92110740	ANDREZA SILVA BACELAR SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	29.10.2026

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01137884 de 09 de Novembro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILLA CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº 92166472, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Novembro de 2026 a 13 de Novembro de 2026, substituir **WESLEN SANDRO MOREIRA SANTOS**, matrícula nº 11376366, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COOR DE FOMENTO AO ARTESANATO.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições, com base na Instrução Normativa SAEB nº 043/2020, e de acordo com o exposto nos processos nº 032.2279.2025.0011071-74,

RESOLVE:

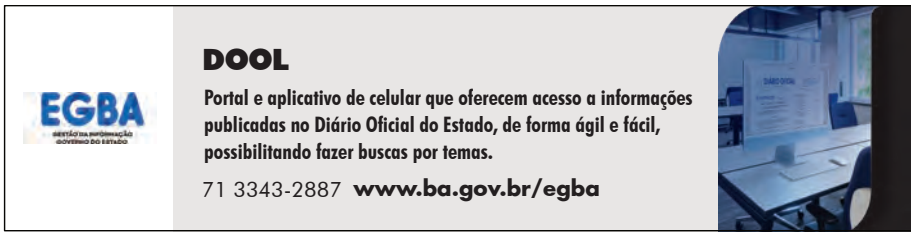
Art.1º - Designar os servidores **Divaldo Borges Gonçalves** - matrícula nº 65001356, **Andrea do Espírito Santo** - matrícula nº 92054392 e **José Felício dos Santos Júnior** - matrícula nº 92052586, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para realização de Inventário de bens móveis em uso e de bens de consumo em almoxarifado desta Secretaria de Turismo, dispondo para tanto de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº 015 de 28 de outubro de 2025.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretária de Turismo, em exercício





Publicação em Diário Oficial (00153721541) Sistema 2.0 - 2026 - INFOSA - Página 1 de 2
CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br